



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8476/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI GP 898/2021 - CMP 7806/2021,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE
2022

O Projeto de Lei GP 898/2021 – CMP 7806/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022, passa a ter alterado as seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto na justificativa:

ACRÉSCIMO

20 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.2008 – SEGURANÇA ALIMENTAR

08.244.2008.1.001 – HORTA COMUNITÁRIA

3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1.500.99 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 50.000,00

CANCELAMENTO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

01.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

01.122.2025 – PROGRAMA ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO

01.122.2025.2.107 – CUSTEIO E ENCARGOS DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO

3190.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1.500.99 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa viabilizar dotação orçamentária suficiente para implementação de programa de hortas comunitárias nos bairros de Petrópolis.

As hortas comunitárias representam (I) alternativa de baixo custo para destinação social a espaço público subutilizado; (II) promoção de práticas agroecológicas e sustentáveis; (III) inclusão social; (IV) garantia de segurança alimentar e nutricional à população beneficiada e (V) estratégia de combate à fome.

De modo a pavimentar caminhos para a implementação de projetos como das hortas comunitárias, o Município de Petrópolis dispõe da Política Municipal de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP), preceituada na Lei municipal nº 8.049/2020 de autoria do vereador Maurinho Branco.

A PMAUP prevê, dentre seus objetivos, a ampliação "das condições de acesso à alimentação"; a promoção "do trabalho familiar e de cooperativas, associações e outras organizações da economia popular e solidária"; e o aproveitamento "dos imóveis públicos não utilizados ou subutilizados".

Em Audiência Pública convocada pelos vereadores que esta subscrevem, realizada na Câmara Municipal de Petrópolis no dia 04/10/2021, debateu-se o tema da Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), incluindo o assunto das hortas comunitárias. Na ocasião, a proposta de implementação das hortas contou com amplo apoio dos órgãos do Poder Executivo presentes, quais sejam: Secretarias de Desenvolvimento Econômico; de Meio Ambiente e de Educação.

Por todo exposto e em concordância com os encaminhamentos da Audiência Pública, faz-se mister a aprovação da presente emenda para garantia de dotação orçamentária suficiente para implementação do programa de hortas comunitárias no Município.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021


YURI MOURA
Vereador


MAURINHO BRANCO
Vereador